



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação da Comissão de Residência Médica
Av. Pará, 1720, Bloco 2H - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3225-8626 - coreme@famed.ufu.br



NOTA Nº **1/2025/COREME/DIRFAMED/FAMED-UFU**
PROCESSO Nº 23117.001209/2025-45
INTERESSADO: COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME), DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA, RESIDENTES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, PARA TODA A COMUNIDADE

NOTA DE ESCLARECIMENTO

À Fundação Getúlio Vargas (FGV), responsável pelo Exame Nacional de Residência (ENARE) 2024/2025 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU), por intermédio da Faculdade de Medicina (FAMED), da Comissão de Residência Médica (COREME) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), vem, por meio desta, prestar esclarecimentos referentes às declarações emitidas contendo informações sobre o histórico escolar dos residentes.

Informamos que os Programas de Residência Médica da UFU encontram-se em processo de padronização e atualização de seus documentos institucionais, incluindo os históricos escolares, visando ao aprimoramento da organização e dos procedimentos administrativos institucionais.

Durante este período de transição, a COREME-UFU tem emitido declarações oficiais que detalham, com fidedignidade, o desempenho acadêmico dos residentes. Estas declarações representam fielmente as informações constantes nos históricos escolares e são emitidas visando atender às demandas institucionais e externas.

Diante do exposto, solicitamos que as declarações emitidas pela COREME-UFU sejam aceitas e consideradas como documentos equivalentes aos históricos escolares no processo seletivo do ENARE 2024/2025, uma vez que as informações nelas contidas são oficiais e legitimadas pela instituição.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Prof. Guilherme Marques Andrade
Coordenador substituto da Comissão de Residência Médica da UFU

Prof. Gustavo Antonio Raimondi
Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Thiago Gonçalves Paluma Rocha
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Uberlândia



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marques Andrade, Coordenador(a)**, em 09/01/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Antônio Raimondi, Diretor(a) substituto(a)**, em 09/01/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Gonçalves Paluma Rocha, Pró-Reitor(a)**, em 09/01/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6010340** e o código CRC **B91E6336**.

Referência: Processo nº 23117.001209/2025-45

SEI nº 6010340